



---

## INDICAÇÃO

**Considerando** que este Vereador sugere que a Municipalidade realize instalação de ventiladores de teto em salas de aulas e demais ambientes da Creche Municipal “Professora Adriana Dolfini Montanheiro”, localizada no Jardim Treviso;

**Considerando** que a referida unidade escolar atende crianças da educação infantil, necessitando de ambiente adequado e confortável para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;

**Considerando** que as altas temperaturas registradas, principalmente nos períodos mais quentes do ano, causam desconforto às crianças e aos profissionais da educação;

**Considerando** que a instalação de ventiladores de teto contribuirá significativamente para melhorar a ventilação e o conforto térmico nas salas e demais ambientes da creche;

**Considerando** que ambientes mais confortáveis proporcionam melhores condições de aprendizagem, bem-estar e qualidade no atendimento às crianças;

**Considerando** que é dever do Poder Público promover melhorias na infraestrutura das unidades escolares do Município.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a instalação de ventiladores de teto na Creche Municipal “Professora Adriana Dolfini Montanheiro”, no Jardim Treviso, visando proporcionar maior conforto e melhores condições ambientais às crianças e servidores da unidade escolar.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2026.

***Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=060908G2GH6H59R4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0609-08G2-GH6H-59R4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 261/2026 - PROTOCOLO: 3114/2026 - 28/05/2026 - 16:59 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0609-08G2-GH6H-59R4